

# Tirantias da intimidade: impasses em torno da revista íntima de travestis presas

Tyrannies of intimacy: impasses around the intimate search of imprisoned trans women

**Vanessa Sander**

Universidade Federal de Lavras, Lavras, Minas Gerais, Brasil

## RESUMO

Este artigo explora os impasses que surgiram com o processo de elaboração e aplicação de novas resoluções para o atendimento à população LGBT no sistema penitenciário e socioeducativo de Minas Gerais. Essas resoluções estabeleceram, entre outras recomendações, que as revistas *íntimas* de travestis e transexuais deveriam ser realizadas exclusivamente por agentes de segurança mulheres. Em vista dessa nova normativa, analiso as controvérsias levantadas pelas agentes femininas, que se recusaram a realizar tais procedimentos de segurança e convocaram uma audiência pública para tratar do tema, alegando “violência de gênero” contra a categoria profissional. Assim, a partir de incursões etnográficas na ala LGBT de uma unidade prisional masculina e na audiência pública em questão, discuto a natureza complexa dos modos de regulação moral das expressões de gênero e sexualidade próprios das querelas em torno da gestão cotidiana de travestis presas.

**Palavras-chave:** Travestis, Gênero, Prisões.

## ABSTRACT

This article explores the impasses that have arisen with the process of drafting and applying new normative regulations to serve the LGBT population within the penitentiary and socio-educational system of Minas Gerais. These resolutions established, among other recommendations, that *intimate* searches on transgender women should be carried out exclusively by female security officers. In view of this new rule, I analyze the controversies raised by the female agents, who refused to carry out the security

---

Recebido em 16 de agosto de 2022.

Avaliador A: 18 de janeiro de 2023.

Avaliador B: 18 de fevereiro de 2023.

Aceito em 30 de maio de 2023.

---



procedures and called a public hearing to address the issue, alleging “gender violence” against the professional category. Thus, based on ethnographic incursions into an LGBT wing of a male prison unit and into the public audience in question, I discuss the complex and heterogeneous nature of the modes of moral regulation of gender expressions and the gender- and sexuality-related practices involved in the quarrels around the everyday management of trans women in prisons and in the socio-education system.

**Keywords:** Transgender, Gender, Prisons.

## INTRODUÇÃO

Este artigo busca refletir sobre as controvérsias que surgiram com o processo de elaboração e aplicação das novas resoluções para o atendimento à população LGBT no sistema penitenciário e socioeducativo do Estado de Minas Gerais. Ainda que as normativas analisadas sejam distintas e se refiram a diferentes setores do Estado – visto que as prisões e as unidades socioeducativas atuam a partir de legislações e diretrizes específicas –, as decisões tomadas dentro de um sistema geraram impactos sobre o outro, principalmente no que diz respeito à atuação dos agentes de segurança, categoria profissional presente nos dois espaços.

Enquanto o sistema penitenciário é regido pela Lei de Execução Penal (LEP), em vigor desde 1984, o sistema socioeducativo é pautado pela Lei Sinase ou Lei de Execução do Sistema Socioeducativo, em vigor desde 2012, cuja diretriz é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É sabido, contudo, que o sistema prisional desobedece amplamente aos princípios da LEP, considerando a constante violação dos direitos de presos e presas e da total inobservância das garantias legais previstas na execução das penas privativas de liberdade. Por sua vez, as unidades socioeducativas, embora apresentem-se como partes de um projeto progressista e inclusivo de socioeducação, acabam, muitas vezes, atuando nos mesmos modelos das instituições prisionais (NICÁCIO; VIDAL, 2017). Além disso, embora os agentes de segurança de ambos os sistemas sejam conhecidos, respectivamente, como agentes prisionais e agentes socioeducativos e ainda que estes sejam proibidos de portar armas de fogo, compartilham a mesma associação profissional, estando, portanto, em constante diálogo e articulação política.

As normativas que este artigo se foca referem-se especificamente à Resolução SESP nº 18, concernente ao sistema socioeducativo e aprovada em 2018, e à Resolução Conjunta SEAP

SEDPAC e PC<sup>1</sup>, referente ao sistema prisional, ainda em processo de elaboração e disputa nas reuniões da Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias relativas à orientação sexual e à identidade de gênero (Cepef)<sup>2</sup>. Tais normativas apresentam alguns pontos comuns e importantes sobre os parâmetros de acolhimento para pessoas LGBT<sup>3</sup>: a possibilidade de transferência eletiva de travestis e mulheres transexuais para unidades femininas através da autodeclaração; a exigência de que elas sejam tratadas segundo sua identidade de gênero – ligada ao nome social e às roupas que escolhem vestir; e novas diretrizes sobre os procedimentos de revista. Entre elas está a previsão de que as *revistas íntimas*<sup>4</sup> dessa população sejam realizadas exclusivamente por agentes de segurança mulheres. Além disso, vale ressaltar que, diferentemente do que ocorre no sistema prisional, a resolução aprovada para o socioeducativo não atua como mera diretriz, ou seja, não funciona como um conjunto de recomendações e parâmetros de acolhimento nem pressupõe sanções pelo seu descumprimento. E isso acontece pois o documento prevê a instauração de processos disciplinares contra as profissionais que desrespeitarem suas orientações.

Em vista dessas novas resoluções e das controvérsias públicas geradas, me detenho mais especificamente sobre as polêmicas levantadas pelas agentes de segurança femininas que, diante de tal implementação, passaram a se recusar a realizar as revistas íntimas em adolescentes travestis e transexuais, conforme recomendado pelo documento. Essa recusa, que recebeu ampla atenção midiática, foi formulada a partir de gramáticas muito variadas: foram alegados

1 A Resolução nº 18, sancionada pela Secretaria de Segurança Pública (SESP) em abril de 2018, foi a primeira normativa elaborada para o atendimento de pessoas LGBT no âmbito do sistema socioeducativo de Minas Gerais. A Resolução Conjunta da Secretaria de Administração Prisional (Seap) junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac) e à Polícia Civil (PC), no entanto, passou por um longo e inconcluso processo de elaboração e disputa, que relato em minha tese (SANDER, 2021).

2 A comissão é composta por membros de diversos setores do Estado (Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Administração Prisional, prefeitura), de ativistas do movimento social e de representantes de núcleos universitários (o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG e a Clínica de Direitos Humanos da UFMG). A normativa concernente ao sistema prisional que vigorava naquele momento era a Resolução Conjunta SEDS/SEDESE nº 1, de 2013, que regulamentou o “Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização” (PRRSP), como é chamada oficialmente a ala LGBT em Minas Gerais.

3 Na maior parte das vezes em que categorias como “presos LGBT” são mencionadas com o intuito de construir e solidificar um novo sujeito de direitos, fala-se, na verdade, sobre as experiências de travestis e mulheres transexuais e, ocasionalmente, de homens gays. Assim, joga-se luz sobre determinadas trajetórias de encarceramento, enquanto questões referentes a pessoas bissexuais, lésbicas ou homens trans no sistema prisional são frequentemente invisibilizadas.

4 Nomeio a revista utilizando os dois nomes com os quais ela é chamada em campo: gestores e operadores da política prisional a chamam de *íntima*; enquanto aqueles que se opõem à prática, como pessoas que atuam no campo de ONGs de defesa de direitos humanos, se referem a ela como *vexatória*. Ao longo do artigo utilizo os dois termos de classificação da revista de acordo com quem a nomeia.

constrangimento, risco de *violência de gênero* e estupro, quebra de protocolos de segurança, influência da “ideologia de gênero” e até mesmo violação de direitos humanos contra a categoria profissional. Essas queixas foram vocalizadas em uma audiência pública, marcada especialmente para ouvir as denúncias das agentes. Relato neste texto parte dos múltiplos enredos de minha pesquisa de doutorado (SANDER, 2021), que me levaram do meu espaço usual de campo, a ala LGBT<sup>5</sup> de uma unidade prisional masculina, até a audiência pública reclamada pelas agentes do sistema socioeducativo.

A partir dessas incursões etnográficas, pretendo discutir a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação moral das expressões de gênero e das práticas erótico-sexuais (CARRARA, 2015) envolvidos nas querelas em torno da gestão cotidiana de travestis e transexuais presas e socioeducandas. Certas capturas etnográficas são capazes de iluminar os entrelaçamentos entre gênero e Estado, contribuindo para reflexões sobre as dinâmicas de mútua constituição desses dois polos. Não se trata de compreender gênero e Estado como entidades discretas, mas pensá-los a partir de um “duplo fazer”, uma coprodução efetiva, como propõem Adriana Vianna e Laura Lowenkron (2017). Segundo as autoras, isso significa que é impossível pensar as relações, performances e imaginações de gênero “fora do Estado”, do mesmo modo que não há processos de Estado que não sejam atravessados por dinâmicas, gramáticas e/ou dispositivos generificados.

## A INTIMIDADE DAS REVISTAS NA INTIMIDADE DO SISTEMA

Comecei o dia 21 de maio de 2018 me preparando para mais uma visita à Penitenciária Professor Jason Albergaria, no município de São Joaquim de Bicas<sup>6</sup>. Duda Salabert, figura política importante de Belo Horizonte graças à sua atuação marcante junto aos movimentos LGBT e ambientalistas da cidade, me acompanhava. Duda é travesti, professora de literatura e

---

5 A ala LGBT consiste em um “pavilhão-anexo”, instituído em 2009 como política de humanização do sistema penitenciário de Minas Gerais, para onde são encaminhados os presos e presas de todo o estado que se autodeclararam homossexuais ou travestis através da assinatura de um documento. Também conhecida como *ala rosa*, o espaço garante que essas pessoas cumpram suas penas separadas do convívio com os demais presos da unidade masculina que a sedia.

6 O município fica na região metropolitana de Belo Horizonte. O complexo é composto por três unidades prisionais: Bicas I, Bicas II e a *Jason*. As unidades possuem 800 vagas, mas abrigam cerca de 2 mil presos.

criadora/coordenadora da ONG Transvest, além de ter se candidatado ao Senado pelo PSOL<sup>7</sup>. Por essas razões, ela conseguira marcar com certa facilidade uma reunião com Paulo, um dos diretores da penitenciária.

Assim que chegamos à portaria do presídio, encontramos-nos com Simone<sup>8</sup>, uma das detentas da ala LGBT. Ela ocupa um posto de “trabalho externo” e é responsável por capinar as áreas verdes ao redor da unidade. Simone estava eufórica: “chegou o *body scan*! Finalmente! Só penso na minha mãe”, ela disse. “*Body scan*” é um novo equipamento de segurança e fiscalização, adquirido pela Secretaria do Estado de Administração Prisional (Seap) com o intuito de substituir as revistas íntimas nas prisões. Simone me explicou que a tecnologia era de ponta e disse que seria inaugurada no sábado, o próximo dia de visita. Passamos pelo ritual de entrada de sempre: a entrega dos documentos de identificação no guichê, o registro no sistema e a caminhada por uma série de portões gradeados.

Um agente penitenciário sorridente apareceu e nos conduziu até o espaço conhecido como *Salão Família*. O Salão Família é um amplo cômodo de paredes brancas, mobiliado com grandes bancos de madeira e decorado com cartazes e desenhos feitos pelos presos e presas. Naquele dia, cartazes com dois grandes desenhos feitos em papel kraft homenageavam os agentes penitenciários. De um lado estava um agente homem, de barba, boné e arma na cintura; do outro, uma agente mulher, de coque e batom, segurando uma flor. No meio, letras garrafais rosas e azuis diziam: “Feliz dia do agente penitenciário”. Nos menores detalhes, o Estado, em sua pluralidade de instituições, faz-se presente na minuciosa produção de desejos e representações relacionados a gênero. Nessa prisão, uma unidade masculina – e por isso raramente adjetivada como tal, tratada como uma penitenciária genérica –, as especificações generificadas são acionadas principalmente para mencionar o pavilhão que eu visitava, a ala rosa. O que não era/não é genérico, contudo, eram/são os corpos postos em relação durante os procedimentos rotineiros de segurança da instituição (PADOVANI, 2017).

O Salão Família funciona como um espaço fundamental para a logística das visitas. Por isso, além dos grandes bancos onde esperam os familiares, o lugar também inclui um banheiro, dois cubículos reservados para as revistas íntimas, um detector de metais e uma esteira de raio X semelhante à de aeroportos, onde são inspecionados os pertences e alimentos

---

7 Posteriormente, em 2020, Duda candidatou-se à Câmara Municipal pelo PDT e foi eleita como a vereadora mais votada da história de Belo Horizonte, com mais de 30 mil votos, tornando-se a primeira parlamentar trans da capital mineira. Em 2022, foi eleita deputada federal por Minas Gerais, com mais de 200 mil votos. O projeto criado por ela, o Transvest, é um cursinho popular destinado a travestis e transexuais, onde atuei como professora de sociologia.

8 Trata-se de um nome ficcional, que adotei para proteger as identidades de alguns dos interlocutores.

levados para os presos. Nesse dia, porém, a configuração estava diferente. O salão foi ocupado por uma espécie de cabine de metal enorme, o tal do *body scan*. Rogério, o agente que nos recebeu, parecia muito animado com aquele artefato, que, perto dos velhos equipamentos da sala, parecia um objeto saído de um filme de ficção científica. Ele, que normalmente não é muito falante, me explicou como funcionaria o aparelho, quando fosse devidamente instalado:

É um scanner corporal minucioso, porque ele mostra áreas do corpo que a gente não conseguia ver com os equipamentos do sistema, só com a íntima. Isso vai facilitar muito os procedimentos de segurança, vai ser muito mais rápido e vai minimizar a questão das pessoas que entram com ilícitos escondidos no corpo. Antes só tinha em Bicas II, agora tem aqui também. Isso aqui é um sonho. (ROGÉRIO, 2018).

O argumento da administração penitenciária para a realização das revistas íntimas durante as visitas familiares repousa na justificativa de que os procedimentos são imprescindíveis para a manutenção da segurança do local, como evidencia a fala de Rogério. Mais especificamente, para a interdição da entrada de certas substâncias e objetos proibidos, os “ilícitos” aos quais se refere: armas, celulares, cocaína e maconha. Segundos os dados publicados no boletim produzido pela Rede de Justiça Criminal (2014), no entanto, apenas 0,034% do total de visitantes pesquisados tentaram entrar nas prisões portando drogas ou aparelhos celulares. Além disso, o relatório informa que não houve registros de tentativas de ingresso nas prisões com armas e menos registros de eletrônicos e entorpecentes encaixados nas vaginas e ânus dos visitantes do que em roupas e comidas (PADOVANI, 2017)<sup>9</sup>.

Ademais, é importante pontuar que as revistas íntimas estão proibidas em todos os estabelecimentos penais brasileiros desde abril de 2016, pela Lei nº 13.271/2016 (BRASIL, 2016). Em Minas Gerais, essas revistas estão desautorizadas desde 1997, tendo sido vetadas as inspeções de cavidades corporais. A maioria dos presídios mineiros, no entanto, continua utilizando-as em seus procedimentos de segurança cotidianos, exceto pelas poucas unidades que contam com a tecnologia de *scanner* corporal<sup>10</sup>, o sonho de Rogério. Os constrangimentos vivenciados pelos visitantes nas práticas de revista são elementos comuns nas narrativas dos familiares de pessoas presas, especialmente as mulheres, como mostram os trabalhos de Karina Biondi (2010) e Natália Lago (2019), além da fala de Simone, que “só pensa na mãe”, na iminência de se livrar dessas inspeções. Por isso, tais práticas vêm sendo identificadas como

---

9 O mesmo relatório argumenta que outros visitantes, como voluntários e advogados, não passam pelos procedimentos de “revista íntima vexatória”.

10 Até 2018, o *body scan* havia sido instalado em apenas cinco prisões da Grande BH: Nelson Hungria, Antonio Dutra Ladeira, Bicas I, Bicas II e José Martinho Drumond.

“revistas vexatórias” pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelos movimentos de familiares de pessoas presas. A pressão das instâncias internacionais de direitos humanos foi importante para a implementação do *body scan* como alternativa às “buscas vexatórias”, mas os administradores prisionais seguem tematizando os altos custos de instalação e manutenção desses aparelhos.

Apresentado o *body scan*, chegou Karla, a agente usualmente responsável por realizar o procedimento de segurança para minha entrada. Nos cumprimentamos, e ela pediu que eu passasse pelo detector de metais em formato de porta. Essa é a única prática de revista à qual sou submetida. Dessa vez, porém, o detector apitou. Fui e voltei mais duas vezes, a pedido da agente. Ela me analisou e disse: “Deve ser o aro do seu sutiã”. Duda passou pelo mesmo procedimento, e a mesma coisa aconteceu. Num tom quase de desculpas, Karla disse que seria obrigada a olhar nossos sutiãs e apontou para o cubículo de revista. Lá dentro, levantei a blusa; ela apalpou o aro e confirmou que estava tudo certo. Mas, ao voltar para o lado de fora, ela olhou para Duda e ficou visivelmente desconcertada. Ela não sabia o que fazer. Titubeante, foi até a porta, cochichou algo com outra agente e esperou um pouco. Até que voltou e disse sem jeito: “Tá liberado, podem ir”. Quando nos afastamos, Duda riu e disse: “Ela não soube o que fazer com a travesti”.

Nos dirigimos até a sala de Paulo, no prédio administrativo. Duda combinara essa reunião pelo WhatsApp<sup>11</sup>. Ela queria falar sobre o caso de Monaira, travesti e esposa de um preso, que tivera sérios problemas com o processo de revista na semana anterior, no dia da visita dos familiares. Duda relatou brevemente a situação: Monaira já visitava o marido no presídio havia mais de um ano. Por ter nome e gênero retificados nos documentos, nunca havia enfrentado grandes problemas com a inspeção. Ela era sempre revista por agentes femininas, conforme sua preferência e em acordo com sua identidade de gênero. Alguns dias antes, Monaira nos contara que, sempre antes de iniciar o processo de revista, avisava às agentes que era trans, “para evitar surpresas”. Ela se submetia, portanto, semanalmente ao procedimento-padrão de revista dos familiares, muito diferente daquele pelo qual eu passava como voluntária ou pesquisadora (em que a simples averiguação de um sutiã era requerida em tom de complacência). Monaira tinha que entrar no cubículo, despir-se e agachar três vezes em cima de um espelho, enquanto era observada pelas agentes, para provar que não possuía nenhum objeto (tais como drogas e celulares) em seu ânus.

No entanto, dessa vez, quando chego ao Salão Família, o agente responsável disse que

---

<sup>11</sup> WhatsApp é um aplicativo gratuito de troca de mensagens on-line extremamente popular no Brasil.

as agentes femininas estavam muito ocupadas naquele momento: Monaira teria de ser revistada por homens. Ela se recusou e disse que esperaria, pois era uma senhora. Ao que ele respondeu: “E desde quando isso aqui é senhora? Isso é homem”. Ela disse que não era homem, era trans, e o agente perguntou: “Ah, você cortou fora?”. Monaira mostrou sua carteira de identidade. Ele ficou surpreendido ao deparar-se com nome e gênero femininos, mas isso não o fez mudar de ideia, pelo contrário, o enraiveceu. Então gritou: “Eles agora acham que é só mudar o nome pra virar mulher. Ou faz a revista comigo ou fica sem visita. Vai, abaixa logo a cueca”. O conflito escalou rapidamente quando Monaira ameaçou chamar a polícia para garantir seus direitos, acusando-o de ser transfóbico. Nesse momento, ela foi escoltada para fora do presídio, acusada de atrapalhar os procedimentos de revista. Por isso, teve seu direito de visita suspenso por seis meses<sup>12</sup>.

Natália Padovani (2017) relata as inúmeras dinâmicas relacionais a que seu corpo foi submetido nos distintos lugares que ocupou, ao adentrar as portarias das prisões enquanto pesquisadora e voluntária da Pastoral Carcerária e enquanto familiar de preso. Eram as redes de afeto e proximidade tecidas com as pessoas que cumpriam pena que determinavam um procedimento de “revista simples”, como o realizado quando ingresso na unidade, ou uma “revista minuciosa”, em que a própria posição de familiar fazia com que sua vagina fosse automaticamente aberta e vasculhada pelas agentes de segurança do sistema prisional.

Segundo a autora, nas revistas feitas em voluntários e pesquisadores, são demandados registros de papéis que lastreiem as conexões pessoais e institucionais que garantem a autorização de entrada, como as que garantiram a mim e a Duda um procedimento mínimo de inspeção, devido a nossas filiações institucionais, a nossos contatos e autorizações prévias. No caso de Monaira, porém, a esposa de um preso, os dispositivos de segurança necessariamente requisitavam uma averiguação detalhada de seus orifícios, dobraduras e secreções. A conexão enquanto *família* aciona de forma radical o corpo como objeto de classificação. Junto a isso, expectativas em torno de nossas identidades de gênero mudam os caminhos pelos quais nossos corpos eram orientados, visto que, por serem travestis, tanto Duda quanto Monaira geraram quebras e conflitos para os protocolos de segurança, construídos a partir de determinadas noções e imaginários sobre gênero. As agentes de segurança não titubeavam diante da minha

---

12 Monaira fez um relato detalhado sobre esse episódio em uma reunião da Cepef em que foi convidada a relatar sua denúncia, que tornara pública através de um vídeo no YouTube, perante os agentes do Estado. Após a reunião, Monaira me confessou, em particular, que estava muito receosa de formalizar essas queixas, principalmente diante da administração prisional. Tinha medo de que, ainda que recuperasse institucionalmente seus direitos de visita, fosse futuramente incriminada com “drogas plantadas” pelos agentes. Temia também que seu marido sofresse represálias por parte do agente denunciado.

presença – elas sabiam exatamente como proceder com o meu corpo cisgênero. Ao contrário de Duda, que escapou de uma revista porque, além da posição de *visitante especial*, apresentava um corpo difícil de ser capturado pelas regras procedimentais, marcadas por gênero e noções estritas sobre corpos femininos. Dito isso, Monaira, enquanto família, além de ter o corpo semanalmente despido e penetrado pelos aparatos de controle e fiscalização, ficava a mercê das mesmas compreensões dos agentes de segurança, que exigiam uma coerência estrita entre morfologia, gênero e desejo nas relações entre aqueles que vigiam e os que são vigiados. Assim, dispositivos de gênero e dispositivos de segurança, como argumenta Padovani, atuam em constituição mútua, de modo que os nós relacionais e generificados solicitados pelos rituais de exame produzam e organizem a prática prisional.

Após ouvir o relato de Monaira, Paulo disse estar muito preocupado com a situação. Afirmou que não possuía agentes disponíveis para revistá-la naquele momento e que não existia nenhuma lei sobre isso que servisse de referência; ainda assim, ele tentaria diminuir o tempo de suspensão das visitas. Falamos sobre a Resolução Conjunta nº 1, acrescentando que, embora o documento não mencionasse especificamente as revistas, versava sobre respeito à identidade de gênero. Comentamos ainda que a nova resolução, cuja aprovação era prevista para o fim do ano, tema de ativas discussões travadas por Duda e por mim junto às secretarias envolvidas, possui itens específicos sobre a revista e o gênero dos e das agentes. “Mas ele, digo, ela não fez a cirurgia”, Paulo respondeu.

Tivemos que encerrar a conversa naquele momento, pois Paulo foi chamado para atender uma emergência, mas sua fala foi significativa. Berenice Bento (2008) afirma que os discursos médicos, sobretudo os psiquiátricos, têm grande influência nas compreensões e no debate público a respeito das transexualidades e travestilidades. Segundo a autora, um dos efeitos da medicalização dessas experiências é o pressuposto da genitalização das identidades, o que fica claro nas falas tanto de Paulo quanto do agente denunciado por Monaira. Enunciados como “Você cortou fora?” ou “Ela não fez a cirurgia” mostram mais uma vez como o procedimento cirúrgico de transgenitalização é frequentemente tomado como objetivo terapêutico central e último do processo de transição, servindo para delinear experiências trans mais verdadeiras ou mais legítimas. A necessidade de validação cirúrgica para a garantia de direitos mostra como o gênero só adquire inteligibilidade quando referido à diferença sexual, nesses cenários. E a “verdade” última dessa diferença estaria centrada nos genitais. O dimorfismo sexual é tomado como explicativo de gênero, em um uso literal dessas convenções, já que Monaira não foi considerada mulher (“Isso é um homem” – visto que nasceu com pênis, não com vagina –, não apresenta uma correspondência imediata entre sexo e gênero. Ao mesmo tempo, ao falar

da necessidade de procedimentos cirúrgicos, essa coerência entre sexo e gênero é recriada a partir da possibilidade de uma intervenção médica, capaz de restaurar esse equilíbrio normativo (BARBOSA, 2013).

Quando estávamos saindo da unidade, Rogério, o agente que havia me apresentado o *body scanner* mais cedo, me abordou de maneira simpática. Ele perguntou se eu estava sabendo sobre a polêmica das agentes do sistema socioeducativo com a revista “dos travestis”. Respondi negativamente. Ele disse que me encaminharia tudo pelo celular, mas acrescentou que não sabia muitos detalhes nem se era tudo verdade, porque recebera as informações pela *rádio-peão*<sup>13</sup>. Passei meu número a ele; mais tarde, Rogério me encaminhou um link com a entrevista de duas agentes penitenciárias, concedidas à Rádio Itatiaia<sup>14</sup>.

Não consegui acessar o *link* que dava acesso à entrevista na íntegra, mas pela descrição da matéria descobri a tal polêmica: as agentes femininas do socioeducativo entraram em conflito com a Resolução nº 18 da Secretaria de Segurança Pública. Como dito, de acordo com essa resolução, as adolescentes que se autodeclarassem travestis e transexuais deveriam ser encaminhadas para o São Gerônimo, a única unidade feminina socioeducativa do Estado. Além disso, a resolução prevê direito à hormonização, livre expressão de gênero, uso obrigatório do nome social pela equipe da unidade e revistas realizadas por agentes mulheres. Em torno desse último item deu-se toda a querela. As agentes femininas alegavam “violação de direitos humanos” e “perseguição” por serem obrigadas a revistar “pessoas com pênis”. Por isso, uma audiência pública foi marcada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para discutir os efeitos da resolução e apresentar relatos das agentes sobre o tema. Percebi que o fato estava sendo amplamente divulgado pela mídia e, lendo uma reportagem do Estado de Minas (RONAN, 2018), jornal com maior circulação no estado, descobri que a audiência havia sido solicitada pelo presidente da Comissão de Segurança Pública, o deputado Sargento Rodrigues.

Decidi assistir a essa audiência não só porque ela foi informada pelo campo nas unidades prisionais, mas também porque sabia que qualquer decisão tomada a respeito do sistema socioeducativo traria consequências para o sistema prisional e para a nova resolução de tratamento à população LGBT privada de liberdade, ainda em processo de discussão e elaboração. Então, no dia 10 de junho de 2018, às 10 da manhã, me dirigi à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), mais precisamente ao Plenarinho IV. O Plenarinho é um

---

13 “Rádio-peão” é o termo usado pelos agentes para a rede de trocas informais de opiniões, notícias, informações e rumores que estabelecem principalmente através de grupos de WhatsApp.

14 A Rádio Itatiaia, no ar desde 1952, é uma tradicional emissora de rádio, com ampla cobertura em todo o estado de Minas Gerais, e é conhecida principalmente pela programação esportiva.

cômodo amplo, com uma grande mesa oval no centro, onde, à época, estavam sentadas seis agentes femininas, a subsecretária de atendimento do sistema socioeducativo, o presidente do sindicato dos agentes penitenciários e o diretor do sistema socioeducativo. O espaço da mesa é cercado por uma parede de vidro, e atrás dela fica a arquibancada: três fileiras de cadeiras destinadas a quem quiser assistir às audiências. Do lado esquerdo da mesa há um grande púlpito de madeira com microfones acoplados. No alto desse palanque estavam sentados o deputado Sargento Rodrigues e o deputado João Leite (do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB).

Quando cheguei, o Plenarinho já estava lotado, principalmente de agentes penitenciários e policiais, homens e mulheres, quase todos uniformizados. Entrei discretamente na área da arquibancada e logo fui avistada por alguns conhecidos, que acenaram para mim. No canto direito estava reunido um grupo de professores do socioeducativo e ativistas LGBT. Me sentei junto a eles, feliz por tê-los encontrado ali. Me ofereceram uma bandeirinha de arco-íris, que aceitei prontamente.

Sargento Rodrigues, presidente da audiência, deu início aos rituais institucionais. A audiência foi apresentada por ele como “Um momento de escuta das agentes socioeducativas, que estão sofrendo violações de direitos humanos durante a revista nos adolescentes que têm opção sexual diferente da reconhecida por eles”. Nesse momento, os ativistas do movimento LGBT ali presentes decidiram fazer barulho para reivindicar um lugar na mesa. A falta de familiaridade com a gramática política do ativismo LGBT na discussão sobre pessoas trans – pelo agenciamento do termo “opção sexual”, o que mostra uma franca confusão entre gênero e sexualidade – catalisou o descontentamento. A contragosto, o Rodrigues cedeu uma cadeira para Gustavo Ribeiro, representante da Frente Autônoma LGBT e da Rede Afro LGBT. Mas fez questão de frisar que aquele não era um momento de fala dos movimentos, e sim de escuta das denúncias de violação da dignidade das agentes, que estavam sendo obrigadas a fazer “buscas inapropriadas”. Passou a palavra para as agentes e pediu que elas dessem seus depoimentos, que relato aqui de maneira sucinta.

A primeira agente a falar foi Marcella, uma jovem negra de cabelos curtos. Ela começou seu relato dizendo que o São Gerônimo sempre atendeu a população trans, mesmo antes da aprovação da resolução; anteriormente, no entanto, as adolescentes chegavam lá via mandado judicial. Ela ressaltou que a maioria das exigências do documento já eram cumpridas: as travestis e transexuais já eram tratadas pelo nome social e eram autorizadas a usar roupas femininas. Segundo ela, a mudança problemática trazida pelo documento era a alteração no processo de revista, agora obrigatoriamente feita por mulheres. Marcella argumentou que essa

alteração impossibilitava o cumprimento do Procedimento Operacional Padrão de Segurança (o POP), já que “o que [ele] determina a revista é a genitália. E a genitália delas pertence ao sexo masculino”. Mencionou também a força física e a massa muscular “de homens”, acrescentando que “é só bater o olho pra ver”. A fala de Marcella tornou-se mais enfática, e ela passou a defender que o respeito a essas regras procedimentais era importante porque eram fruto de um conhecimento técnico, de anos de experiência dos agentes de segurança, não de “filosofias”. E encerrou dizendo: “Segurança não é achismo nem opinião – é procedimento”.

Paula Sandrine Machado (2005), ao analisar os protocolos médicos no manejo de pessoas intersexo, observa que os médicos percebem a si mesmos como criadores de “técnicas”, não de uma “cultura”. De forma análoga, as agentes de segurança afirmam-se como defensoras de um procedimento padrão, fundado unicamente nas rotinas de segurança. Esse conhecimento técnico baseado na experiência se supõe, de certa forma, neutro, especialmente quando comparado às “filosofias” elaboradas sobre pessoas trans, que, quando demandam direitos, promovem um debate político em torno da “naturalidade” das dicotomias de sexo e gênero. As concepções elaboradas pelas agentes, ao perscrutar minuciosamente os corpos e avaliar seus riscos potenciais, são forjadas enquanto uma *expertise* que, ainda que estruturada nessa dicotomia e centrada em um elemento anatômico supergenerificado (o genital), acredita-se estritamente técnica. E essa técnica reivindica-se como pertencente ao domínio do sexo, livre dos “achismos” do gênero.

Laura Lowenkron (2013) destaca a visão como um sentido proeminente no exercício de certas profissões e mostra que a *expertise* desses olhares profissionais está associada à sua capacidade de conter virtualmente outros olhares. Assim, a mirada técnica da segurança aventa-se capaz de rotular categoricamente qualquer corpo trans – que, embora feminilizado, é tomado como essencialmente masculino – como um possível vetor de risco de violência (“É só bater o olho”). Ao analisar o interesse específico da medicina legal por certas partes do corpo, os “pedaços de carne falantes”, Larissa Nadai (2018, p.93) argumenta que as técnicas de perscrutar a carne desvelam técnicas e saberes, fazendo emergir, “diante da anatomia política do corpo [...] [uma] fisiologia moral da carne”, adotando o léxico de Michel Foucault (2008). Os procedimentos de exame, tais como as revistas, fazem parte de uma analítica do poder construída a partir de práticas permanentes de vigilância e classificação que posicionam os indivíduos em regimes de utilidade.

Voltando à audiência, a segunda agente a dar seu depoimento foi Suzana, uma jovem branca de cabelos loiros e compridos impecavelmente maquiada. Estava visivelmente eufórica e começou sua fala em um tom emocionado, descrevendo detalhadamente os procedimentos

de revista realizados em adolescentes trans. Ao contrário de Marcella, Suzana referia-se a elas sempre no masculino, ainda que a primeira agente tivesse insistido que, mesmo antes da resolução, a identidade de gênero das internas era respeitada. Primeiro, Suzana descreveu a “revista parcial”, a mais comum no trânsito interno, que consiste em verificar as vestes e as dobras das roupas, apalpar o corpo e, por fim, fazer o procedimento denominado *serrote*, em que o antebraço encosta nos dois lados da genitália para verificação rápida. A agente adicionou que, nesse caso, seu antebraço encostava em um pênis. Ela respirou fundo antes de dizer “pênis”.

Depois ela descreveu a “revista minuciosa”. Chegou a chorar enquanto narrava o procedimento, feito apenas quando as adolescentes saem ou entram na unidade e após a visita dos familiares<sup>15</sup>. Segundo a descrição de Suzana, esse tipo de revista consiste em tirar as vestes da adolescente, verificar visualmente todo o corpo despido, vistoriar os cabelos, as orelhas e a boca, verificar os braços, levantar o saco escrotal, arredar a pele do pênis e finalmente pedir que a socioeducanda agache-se três vezes. Ela repetiu pausadamente e em tom dramático essa descrição, aumentando o tom de voz ao dizer “prepúcio” com o olhar indignado. Encerrou seu depoimento dizendo: “Eu respeito a opção, eu respeito o gênero, mas quem me respeita? Eu sou mãe, eu sou mulher de família. Como eu vou voltar pra minha família e olhar pra eles depois de ter feito isso?”. Quando terminou de falar, em meio às lágrimas, foi ovacionada pelos colegas na plateia e consolada por Marcella. Do meu lado, ouvi um professor da unidade dizer: “Imagina se as enfermeiras parassem de atender os homens só porque eles têm pinto”.

O discurso de Suzana gerou comoção pela engenhosidade moral da descrição das revistas. A própria performance da fala pública estetizada pelo sofrimento faz com que as emoções adquiram produtividade: além de apoiarem a denúncia pública, sensibilizando as autoridades e a opinião pública, servem de liga emocional da categoria profissional (FONSECA; MARICATO, 2013). As agentes se diziam capazes de respeitar a identidade de gênero – e o gênero aparece aqui como noção pertencente ao domínio da escolha, do individual (“Eu respeito a opção”) –, mas apenas até o ponto em que os genitais não estavam envolvidos. A partir daí, o falo aparece como significante último de uma suposta masculinidade inescapável do corpo trans, que contamina a feminilidade pura da agente que é “mãe” e “de família”. Mary Douglas (1991) argumenta que, em certos contextos, o reconhecimento de qualquer coisa “impura” constitui-se como ameaça, o que faz com que a consideremos um perigo em potencial. Para a autora,

---

15 É importante pontuar que o Projeto de Lei do Senado nº 451, aprovado em 2015, proibiu a “revista íntima vexatória” dos visitantes das unidades de internação do sistema socioeducativo. Em vista disso, a resposta das unidades mineiras foi adotar o procedimento de “revista invertida”, ou seja, os próprios adolescentes passaram a ser revistados minuciosamente antes e depois da visita de seus familiares.

esse processo de purificação fornece estabilidade num universo pensado em termos de ordem e segurança. Nesse cenário, o pênis das travestis parece ser construído discursivamente enquanto um pedaço de carne essencialmente contaminador das feminilidades das agentes – tidas como mais respeitáveis e verdadeiras – e desestabilizador de uma ordem binária do gênero.

Essa análise encontra ressonâncias nas formulações de Judith Butler (2003) sobre a materialização dos corpos sexuados, processo em que a diferença sexual nunca é simplesmente uma função de diferenças materiais que não estejam de algum modo marcadas e formadas por práticas discursivas. Corpos, processos fisiológicos e partes corporais não têm significado fora do entendimento cultural que se faz deles. Pênis, prepúcio e saco escrotal não são partes de uma realidade corporal pré-discursiva que sustenta a construção social. Assim, afirmar que as diferenças sexuais são indissociáveis das demarcações discursivas não é o mesmo que dizer que o discurso causa a diferença sexual. A categoria “sexo” é, desde o começo, normativa; é o que Foucault denominou “ideal regulatório”, cuja força se manifesta como uma espécie de poder produtivo. Poder de produzir, demarcar, circunscrever e diferenciar os corpos que controla (LOWENKRON, 2013).

Assim, para as agentes, “homens” e “mulheres” são concebidos como entidades pré-sociais, associadas à ordem dos atributos físicos do corpo, cujo *status* de “essência” as experiências trans não conseguem borrar. As operações analíticas elaboradas por Suzana em relação ao sexo têm a ver com a construção do caráter natural do conceito, a produção da natureza sexuada como anterior à cultura, uma maneira de assegurar a estrutura binária dos gêneros que edifica a arquitetura prisional e punitiva. Assim, pensando com Vianna e Lowenkron (2017), as dinâmicas, práticas e imaginações generificadas que nos atravessam e a vida social como um todo não circulam nem existem “fora” das prisões, tornando-se viáveis e compreensíveis nelas e por elas. E isso ocorre a partir de um trabalho contínuo de produção de categorias oficiais, bem como de modos de regulação que constituem corpos, relações e sujeitos inteligíveis.

Em seguida, foi a vez do depoimento de Rosa, que parecia bastante jovem e franzina, o que ela fez questão de ressaltar em sua fala. Ela começou mencionando o caso de três adolescentes de uma unidade masculina que, no início do ano, tentaram matar um agente socioeducativo. E disse:

Os trans possuem uma musculatura masculina e hormônios masculinos, porque não se hormonizam. Eu entro com esses adolescentes numa sala 2x2 para fazer revista. Ele[s] pode[m] me espancar, me matar, me estuprar. Eu não sou aposta, é a minha vida em jogo. (ROSA, 2018)

Rosa disse que havia sido treinada para fazer procedimentos de contenção de

adolescentes, e acrescentou que, com o seu porte físico, jamais conseguiria controlar alguém do tamanho do presidente do sindicato de agentes, um homem que estimo medir 1,90 m de altura. Rosa seguiu relatando a falta de estrutura que enfrentava em seu cotidiano laboral: atrasos salariais, quantidade reduzida de agentes para dar conta de muitos socioeducandos e falta de equipamentos básicos de segurança. Nesse momento, os agentes de segurança da plateia murmuraram em concordância. Rosa ressaltou que os agentes do sistema socioeducativo, ao contrário dos agentes do sistema prisional, não podem portar armas de fogo. Perguntou: “Quando eu estiver grávida, vou ser obrigada a realizar revista em alguém com o porte dele?”, e apontou para o líder sindical. Continuou: “Não dá pra chegar os direitos humanos e ficar filosofando e querendo colocar essas filosofias no sistema, porque o sistema é melindroso”.

Depois de escutar as três agentes, não pude deixar de lembrar dos discursos de antecipação da violência sexual que frequentemente pautam as práticas e políticas prisionais elaboradas para travestis no sistema prisional. O viés é quase contrário, no entanto: no sistema prisional, o risco de estupro é acionado como justificativa para a criação dos espaços segregados para travestis e transexuais nas prisões, as alas LGBTs. Só que, nesse caso, essas pessoas eram apontadas como as vítimas preferenciais da violência sexual. No cenário de edificação das alas, as travestis são colocadas em dois lugares aparentemente contraditórios: o de pessoas promíscuas, donas de corpos hiperssexualizados que, em alguma medida, justificam as investidas violentas; e o de vítimas indefesas, sem qualquer autonomia sob seus desejos. Dito isso, nas duas visões o desejo sexual dos demais presos figura como uma força incontrolável, muitas vezes sob a forma de um “instinto natural” sobre o qual os homens têm pouco ou nenhum controle, principalmente em privação de liberdade.

Por sua vez, as adolescentes trans no sistema socioeducativo são colocadas como as estupradoras em potencial, perpetradoras da violência sexual, quando postas em relação com as agentes femininas, que podem engravidar e serem obrigadas a lidar com os “brutamontes” de quase dois metros construídos nessas falas públicas. Não por acaso, os exemplos usados para falar dos riscos de violência contra agentes são sempre casos de acautelados homens, como a tentativa de assassinato citada por Rosa<sup>16</sup>. Nesse contexto, as travestis e transexuais

---

16 Além disso, o corpo posto em comparação, o do líder sindical que participava da mesa, era excepcionalmente grande e musculoso. Elementos que buscavam associar às travestis atributos de virilidade e força incomparável. Aqui é possível estabelecer um paralelo com o trabalho de Barbara Pires (2020) sobre a presença de atletas com variações intersexuais no esporte de alto rendimento. A autora discute precisamente o quanto tencionalidades científicas e encarnações somáticas sobre atributos corporais, tais como força, são geridas dentro da linguagem do perigo e da qualificação do risco. Constrói-se, assim, uma noção de virilidade – enquanto expectativa simbólica e fenotípica encarnada – a partir da relação entre força e atributos de masculinidade, de maneira que o papel do Estado e da autoridade científica seja relegado a lugares de proteção social.

são aproximadas à imagem de masculinidade violentadora e racializada “do crime”, da qual precisam ser protegidas com novas paredes de concreto no sistema prisional. Diante da possibilidade de estupro das agentes, centrada na presença do falo, o gênero e sua dimensão de construção não importam. A feminilidade desses corpos é tomada como precária, diante da inesquivável masculinidade movida pelos dispositivos de punição e segurança para categorizar suas morfologias.

Nas entrelinhas desses discursos figura o que Lia Zanotta Machado (1998, p.234) denominou “um imaginário cultural erótico”, que coloca a iniciativa sexual como atribuição masculina e concebe a penetração peniana como o único instrumento de potência sexual (e, por conseguinte, de capacidade violadora); nessa lógica, ao feminino restaria a posição de objeto sexual por excelência. O clamor público das agentes de segurança constrói um cenário em que a figura masculina, representada pelos presos (não por acaso, majoritariamente negros e pobres), é a da lascívia desenfreada, dotada da impossibilidade de se controlar; a figura feminina, representada pelas agentes, é a do recato e do pudor, que deve ser protegida dos corpos considerados demasiado masculinos das travestis.

O sistema é mesmo “melindroso”, visto que a edificação e a divisão de penitenciárias e espaços de internação de adolescentes como lugares para mulheres e para homens, unidades femininas ou masculinas, já revela uma necessidade de Estado marcada pelo gênero e por uma concepção binária da noção. Principalmente se levarmos em conta que a decisão de enviar uma pessoa para uma ou outra instituição é tomada, no geral, a partir de seu genital. O melindre está na dificuldade de acomodar corpos e comportamentos que não se encaixam facilmente nesse modelo. A naturalização de um padrão masculino e heterossexual de punição informam e produzem saberes e práticas estatais na delimitação de espaços para “outros”, marcados em termos de gênero e sexualidade (LAGO; ZAMBONI, 2016). Por causa disso, as formulações e demandas dos atores ligados aos direitos humanos relativos a gênero e sexualidade são muitas vezes percebidas menos como demandas de acesso a direitos do que como “ideologias”, “filosofias”, até como “regalias”.

Amanda concordou com o depoimento de Rosa e decidiu complementar a fala da colega, dizendo: “Nós não estamos preparadas para segurar alguém com corpo de homem, pois somos mulheres cis, não é assim que fala? O trans é uma questão social importante, mas a gente tem que ser realista”. Suzana também quis se manifestar novamente. Disse que essa nova resolução representava o patriarcado, porque os homens eram privilegiados durante a revista às custas do sofrimento das mulheres “de verdade”. Reivindicou que as agentes deveriam ser respeitadas, assim como era a “ideologia de gênero”. Concluiu citando a célebre frase de Simone de Beauvoir

“Não se nasce mulher, torna-se”, mas adicionou uma declaração própria: “Só que existe o risco de violência, e até de estupro”.

A noção de “ideologia de gênero” ganhou corpo e popularizou-se no Brasil no contexto das disputas em torno do Plano Nacional de Educação (PNE) travadas em 2014 na Câmara dos Deputados<sup>17</sup>. Nesse ano, alguns parlamentares ligados a grupos religiosos conservadores, vinculados a diferentes denominações cristãs, propuseram a retirada dos conteúdos referentes a gênero e sexualidade da educação básica. Segundo Alex Barreiro *et al.*,

O argumento mobilizado para a implementação de um conjunto de ações por esses religiosos conservadores seria a de uma “ameaça real”, representada sob o escopo de uma “ideologia de gênero”. Segundo o argumento destes, a “ideologia de gênero” é um perigo à integridade moral das crianças e dos adolescentes, visto que os conteúdos abordados no ensino em sala de aula e a distribuição de material didático com “ênfase na promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual” (que fora suprimido do PNE) corromperiam supostamente o “caráter biológico” e as “estruturas postuladas historicamente sobre as relações entre homens e mulheres”. (BARREIRO, A. *et al.* 2016, p. 227).

Segundo Sérgio Carrara (2015), o embate que cria e correlaciona a “ideologia de gênero” à educação compõe um dentre os muitos conflitos instalados no que denomina “processo de cidadanização de diferentes sujeitos sociais” (CARRARA, 2015, p. 324), no qual se nota a articulação de identidades a gramáticas de gênero e sexualidade. O autor afirma que atores políticos e religiosos cristãos se usam da política sexual, por meio da agenda educacional, para reagir contra o reconhecimento da importância de discutir diversidade de gênero e orientação sexual nas escolas, tratando o debate como uma espécie de “doutrinação” que vai contra as estruturas familiares. A emergência da reivindicação de direitos sexuais e de gênero, portanto, situada no contexto do agenciamento de novos direitos por novos sujeitos políticos, acontece segundo uma dinâmica bastante complexa, na qual o próprio saber empregado para legitimar a importância de criar e dar acesso a tais direitos tem sido utilizado estratégica e discursivamente para contestá-la nas esferas legislativa e jurídica.

Um processo análogo parece acontecer durante a audiência reivindicada pelas agentes de segurança, que acionam a linguagem do gênero e da sexualidade – tradicionalmente usadas para articular sujeitos trans à luta por direitos e reconhecimento – com o intuito de reclamar a violação de direitos humanos contra a categoria profissional, advinda do trato com essas pessoas.

---

17 Rogério Junqueira (2022, p. 485) mostra como a noção de “ideologia de gênero” faz parte da emergência de um cenário político-discursivo relacionada a uma ofensiva de matriz religiosa e politicamente reacionária envolvendo instituições, grupos e atores sociais variados – muitos deles ostensivamente referendados – atuando em bases transnacionais e a partir de estratégias discursivas bastante eficazes.

Foucault (1988) afirma que os discursos estão inseridos em um jogo complexo e instável: segundo esse jogo, podem ser ao mesmo tempo instrumento, efeito de poder e obstáculo, ponto de resistência e de partida de uma estratégia contrária. A essa multiplicidade de possibilidades estratégicas o autor dá o nome de “polivalência tática dos discursos”. A engenhosidade tática na fala de Suzana é visível quando ela afirma que a obrigatoriedade das revistas, normatizadas pela resolução, seria uma representação do patriarcado, já que garantiria os direitos dos “homens” (na verdade as travestis e transexuais, consideradas em função de certos marcadores anatômicos) em detrimento do sofrimento das mulheres. No caso, as “mulheres cis”, como menciona Marcella, mostrando intimidade com o léxico tipicamente utilizado pelo movimento LGBT.

Nesse movimento discursivo, a “questão social trans” é caracterizada como “importante”. O “tornar-se mulher” da citação de Beauvoir, encarnado pelas travestis e transexuais em suas transições, é considerado um processo possível até o momento em que esbarra no risco da violência sexual que seus corpos representam, segundo essa perspectiva. Naquele momento, me causou certo choque o fato de que a ideia de devir de Simone de Beauvoir, a de que ser homem ou ser mulher é ter-se tornado, ter sido feito homem ou mulher, foi agenciada para limitar a experiência das adolescentes trans a um lugar da masculinidade perigosa, marcada por atributos de classe e raça. A perspectiva da autora, enraizada na historicidade do gênero, nos lembra justamente que o processo de “tornar-se” remete simultaneamente às modalidades do assujeitamento e às do devir sujeito, às coerções do poder e à autocriação e à possibilidade de recomeço (VARIKAS, 2016). A eficácia tática dos discursos das agentes tampouco nos deixa olvidar a dimensão reguladora e a correlação de forças presentes nos discursos sobre o gênero.

O quarto depoimento foi o de Sônia, uma mulher morena de meia-idade com voz tranquila. Ela fez uma fala rápida, dizendo apenas que a mudança aconteceu de forma muito brusca, “de cima pra baixo”, sem nenhum tipo de comunicação prévia nem o envolvimento das agentes, “as mais afetadas” pela elaboração da resolução. Disse que suas colegas ficaram revoltadas, pois a nova normativa veio “do nada”, e seu descumprimento apresentava sanções imediatas: todas que se recusaram a realizar o procedimento de revista tiveram processos administrativos abertos em seus nomes. Ela argumentou que a unidade possuía uma diversidade muito grande, visto que lidam tanto com adolescentes trans femininas, descritas como “meninos que viraram meninas”, quanto com adolescentes trans masculinos, “as meninas que viravam meninos”. Sônia afirmou que esse cenário demandava uma capacitação dos agentes de segurança e do corpo técnico, o que, segundo ela, nunca havia acontecido. Ela também fez questão de falar da precariedade infraestrutural da instituição, do baixo contingente de agentes e da falta de recursos financeiros,

que tornavam o cotidiano laboral muito difícil.

A precariedade infraestrutural das instituições socioeducativas foi um ponto importante na fala de quase todas as agentes. A redução da equipe e a falta de materiais eram fortemente associadas à necessidade de revistar as adolescentes trans no procedimento padrão de segurança, de modo que, num primeiro momento, tive a impressão de que a presença de travestis e transexuais fosse grande no sistema, a ponto de gerar um enorme impacto nessas rotinas de inspeção. Curiosa, perguntei para o professor sentado ao meu lado quantas adolescentes trans estavam acauteladas. Ao que ele respondeu: “Duas. E uma delas sai no mês que vem”. A partir de minha experiência de pesquisa recente no sistema prisional, eu sabia que as queixas das agentes eram concretas e que seus cotidianos laborais eram extremamente difíceis. Essas reclamações encontravam eco nos relatos dos agentes e das agentes de segurança da unidade em que fazia trabalho de campo, onde falava-se frequentemente da “crise no sistema”, caracterizada pelo contingenciamento de recursos, pela extinção contratual dos profissionais e pela superlotação. Fiquei surpresa, entretanto, ao ver que todas essas queixas eram sintetizadas pela necessidade de revistar duas adolescentes trans. Era a partir daqueles dois corpos que a precariedade laboral das agentes conseguia encontrar um espaço de fala pública e atenção midiática. Falar sobre travestis e transexuais parecia ser um meio de combater a escassez como um efeito contínuo da produção de Estado (RANGEL, 2020).

Logo depois, o microfone foi concedido a Gustavo, o único representante do movimento LGBT na mesa. Sargento Rodrigues fez questão de salientar que ele deveria ser breve. Gustavo começou sua fala prestando solidariedade às agentes. Expressou sua preocupação com o sistema socioeducativo, “que parece estar virando uma prisão, ainda que essa não seja sua função social”. Salientou as condições de precariedade às quais as pessoas estão submetidas nas instituições penitenciárias do país, mencionou o célebre “caso do miolo de pão” nas prisões femininas e falou também das dificuldades laborais dos profissionais de segurança. Ao falar sobre as condições de trabalho das agentes, que atuam sem instrumentos e com equipes reduzidas, lembrou: isso dizia respeito a uma negligência do Estado, que atrasava os salários de seus funcionários enquanto pagava em dia as dívidas com os bancos. Lembrou ainda que o orçamento do governo fora aprovado naquela assembleia, com o aval de seus parlamentares.

Gustavo afirmou que deveria ser uma obrigação pública oferecer um *scanner* de corpo para os procedimentos de segurança, porque “a revista íntima é, na verdade, vexatória, ela fere a dignidade de todos, de quem revista e de quem é revistado”. Ele insistiu que, embora a resolução tenha sido aprovada a partir de um diálogo precário com os funcionários do sistema, o movimento LGBT estava disposto a realizar um debate conjunto sobre o tema. Declarou que

acreditava na possibilidade de desconstruir esse falso antagonismo que havia sido criado entre as agentes de segurança e o movimento, acrescentando que produziria mediações entre as duas partes para buscar soluções práticas. Encerrou sua fala com a afirmação veemente de que o sistema socioeducativo não é cadeia, mas um espaço pedagógico. E que era perigoso construir a imagem dos adolescentes a partir de um estigma de monstruosidade quando a maioria deles é condenada por crimes patrimoniais.

Gustavo foi a primeira pessoa na audiência a caracterizar a revista íntima como *vexatória* e a questionar a própria existência do procedimento, argumentando que ele causa constrangimento e humilhação tanto para aqueles que examinam quanto para os que são examinados. Nesse sentido, a tecnologia do *scanner* aparece como uma técnica capaz de neutralizar o embaraço e as assimetrias de poder. Foi a sua defesa dos adolescentes, no entanto, que gerou mais repúdio entre os presentes. Nesse momento, Sargento Rodrigues interrompeu sua fala, com um ar sarcástico, e disse que “esse pessoal” estava sendo muito inocente, já que ele poderia citar crimes bárbaros envolvendo os adolescentes, inclusive o célebre caso de João Hélio<sup>18</sup>. Em seguida, afirmou que não concederia mais a fala para “outros grupos” e que voltaria a escutar as agentes que eram, de fato, as afetadas.

Por fim, a fala foi conferida a Luisa, a última agente da mesa. Uma mulher branca, alta e aparentemente musculosa. Ela começou dizendo que os adolescentes “aprontam muito” e contou o caso de um jovem da unidade masculina que estava em regime semiaberto e voltou da rua com um caco de vidro escondido no genital. A tentativa de ocultar o objeto cortante acabou acarretando um ferimento no seu pênis, e o jovem teve de ser hospitalizado. Ela ligou esse caso a relatos de que as adolescentes trans da unidade onde trabalha estavam pedindo absorventes para esconder o órgão genital, quando usam calças mais apertadas. “Pra aquendar a neca, claro”<sup>19</sup>, cochichou Rhany, uma ativista trans sentada ao meu lado. Em seguida, Luisa perguntou: “Como vou fazer o procedimento do serrote de forma eficiente com o genital escondido no absorvente? Na minha unidade não tem nem luva, então como vou fazer o procedimento minucioso?”.

---

18 O Caso João Hélio a que se refere o sargento diz respeito ao homicídio do *menino* João Hélio Vieites, de 6 anos, no Rio de Janeiro. Ele foi assassinado após um assalto e arrastado pelo carro em que estava (guiado pelos assaltantes), preso ao cinto de segurança pelo lado de fora do veículo. Entre os três assaltantes havia um menor de 16 anos. O crime teve grande repercussão nacional, acarretando vários atos públicos de protesto contra a violência e reacendendo a discussão sobre a redução da maioridade penal. Ainda que os dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (2012) mostrem que o roubo e o tráfico de drogas são as infrações que levam a maior parte dos jovens ao cumprimento de medidas socioeducativas (60% dos internos), os crimes marcados pela brutalização e pelo exagero são frequentemente utilizados para construir a imagem dos adolescentes internos a partir de desejos de criminalização e atributos de monstruosidade. Não por acaso, a maioria se trata de adolescentes negros e pobres.

19 “Aquendar a neca” é a expressão usada para descrever a prática de ocultar o pênis, colocando-o para trás.

Além disso, a agente contou que uma das adolescentes trans da unidade estava fazendo uso do anticoncepcional Ciclo 21 e completou: “Enquanto as meninas que precisam mesmo não estão recebendo o medicamento, ela está”. Desde sua cadeira, o sargento mostrou-se confuso e desconcertado. Pude ouvir que ele perguntava: “Porque eles estão tomando anticoncepcional?”.

Em seguida, Suzana assumiu novamente o microfone. Ainda emocionada ela afirmou:

Vocês têm mãe e filhas. Imaginem que degradante tirar o direito de foro íntimo da mulher, imagina ter que manusear um pênis. O que eu vejo é um corpo feminino com um genital masculino. E o constrangimento não é do adolescente, é da agente que estudou e passou no concurso. E tudo isso pelo simples argumento de que, hoje em dia, se eu me declaro mulher então eu sou mulher. E aí o constrangimento do travesti sobrepõe o meu. (SUZANA, 2018).

Mais uma vez Suzana chorou, dizendo que desde a aprovação da resolução estava doente e não conseguia dormir. Enfatizou que várias de suas colegas estavam sofrendo de depressão e crises de ansiedade desde então.

Mais uma vez, as coerências causais produzidas entre sexo, gênero e sexualidade (BUTLER, 2003) não estavam sendo apenas agenciadas, mas também postas em relação com enunciados referentes a expressões de gênero e orientação sexual concernentes ao “ápice da feminilidade”: a mulher cisgênero, heterossexual e mãe. As adolescentes trans, por sua vez, são aquelas que não precisam de absorventes nem hormônios “de fato”, já que estão marcadas pela presença de um elemento anatômico tratado como um pedaço de carne que sustenta, atua e representa a essência do poder masculino como forma de dominação e risco de violência. Nessa perspectiva, a construção da imagem de um corpo viril está fortemente vinculada às discursividades que produzem medo e perigo, componentes fulcrais do racismo, como sugere Angela Davis (2016). Segundo a autora, os repertórios que podem incorrer na corroboração do imaginário de “monstruosidade” reiteradamente associado aos jovens negros estão intimamente relacionados aos processos de criminalização e encarceramento que, não por acaso, recaem sobre eles de forma contundente. Dessa forma, as falas da audiência versam sobre corpos femininos “de verdade”, que precisam ser protegidos dos corpos acautelados, socialmente categorizados como monstruosos pela permanente fantasmagoria da violência sexual.

A partir disso, vemos que ainda, que o gênero seja o eixo analítico central deste artigo, ele não pode ser teorizado separadamente da prática forçosa e reiterativa de outros regimes regulatórios e marcadores sociais da diferença (BRAH, 2006), tais como raça e classe, que fica especialmente evidente quando analisamos o sistema prisional. Segundo dados do Infopen (BRASIL, 2018), 61,7% da população carcerária é negra. Vale lembrar que 53,63% da população brasileira têm essa característica. Os brancos, inversamente, são 37,22% dos presos, apesar de

corresponderem a 45,48% da população geral. Ainda de acordo com o mesmo levantamento, 75% dos encarcerados têm até o ensino fundamental completo, um indicador de baixa renda. Podemos pensar que os eixos de diferenciação raciais, econômicos ou de gênero e sexualidade não são campos distintos de experiência, ilhados uns dos outros ou simplesmente justapostos – existem concretamente *em e através* de relações com cada um dos outros (MCCLINTOCK, 2010).

Para encerrar a audiência, o sargento pediu que o presidente do sindicato dos agentes penitenciários desse uma palavra final. O sindicalista frisou a importância daquele momento de escuta e disse que acompanharia e cobraria os desdobramentos daquela reunião. Disse que era um absurdo que aquelas mulheres tivessem sua “honra e intimidade” violadas e que esses casos poderiam ser facilmente configurados como assédio moral, já que as profissionais que se recusavam a realizar o procedimento recebiam ameaças de instauração imediata de processos administrativos e disciplinares contra elas. Finalmente dirigiu-se às agentes e disse que, caso nenhuma medida fosse tomada a respeito da questão, poderiam contar com ele e seus colegas para “parar a unidade”. Após a fala do presidente do sindicato, o sargento encerrou a sessão, dizendo que, apesar de todo seu empenho para organizar aquele encontro, ele não sabia se ele seria considerado oficialmente uma audiência pública: os representantes do Poder Executivo não haviam comparecido, pois o governador havia decretado ponto facultativo, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, realizado naquele mesmo dia.

O enredo político, moral e administrativo tramado pela audiência mostra como o Estado afeta e produz relações, representações e performances de gênero e como o gênero é parte importante dos processos sociais que compõem e materializam o próprio Estado e sua institucionalidade complexa, que envolve uma multiplicidade de discursos, atores e interesses. Os depoimentos das agentes revelam que o acionamento de determinados diagramas morais, alinhavados às tecnologias de gênero pode implicar no recrudescimento das tecnologias de criminalização e punição do Estado (PADOVANI, 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Tiranias da intimidade* foi o título dado à comunicação oral elaborada por Margareth Rago (2016) sobre o célebre livro de Gustav Flaubert, *Madame Bovary*. Segundo Rago, a trajetória de frustrações da protagonista Emma com o casamento, a maternidade e o adultério

revela uma faceta importante da intimidade: como ela opera como uma ordem moral e social de confinamento, exclusão da esfera pública e negação de autonomia e subjetividade. Assim, a intimidade seria uma concepção atrelada à esfera privada, altamente generificada e constituída como um domínio tipicamente feminino. Inspirada pelas ideias de Hanna Arendt (2010), a autora constrói uma noção do privado, do íntimo, não como um espaço de liberdade, mas de privação. Para Arendt, viver na esfera privada significava estar privado de ser ouvido e visto por todos numa comunidade política, na medida em que o domínio privado se limitava a interesses pessoais circunscritos aos condicionalismos da família e da casa. As tiranias da intimidade estariam ligadas, portanto, não apenas ao sentimento de claustrofobia e às limitações sociais, mas também à consequente busca por saídas: espaços de imaginação, de fuga, de devaneio.

No caso dos conflitos em torno das revistas íntimas realizadas pelas agentes do sistema socioeducativo, parece haver um embaralhamento da polaridade usada pelas autoras para definir a dicotomia entre público e privado, que traça fronteiras entre o que seria do domínio da intimidade e o que seria do domínio do Estado. Esse processo de borradura das fronteiras envolve também destabilizações dos dualismos generificados que acompanham essas divisões: o público como um espaço tipicamente masculino, e o privado, feminino. A captura etnográfica da audiência conduz para uma análise que opera menos como um argumento linear voltado a uma dicotomia fixa e mais como um mapeamento de uma rede intrincada de estratégias, tecnologias e discursos de poder sobrepostos e conflitantes. Gênero e Estado vão sendo moldados de maneiras sempre mútuas, porém heterogêneas.

As queixas públicas das agentes de segurança denunciam a violação de seu “foro íntimo”. O direito à intimidade é vinculado a atributos de certa feminilidade que é mãe, que engravida, que “estudou anos para um concurso”. Mobilizando atributos da domesticidade vinculada ao feminino, elas acionam o argumento da privacidade em um espaço público onde as pessoas trans acauteladas não podem solicitar justamente essa privacidade, compelidas ao escrutínio público do corpo e seus constrangimentos por estarem sob a tutela do Estado. A intimidade das adolescentes que cumprem medidas socioeducativas não é nem sequer colocada em questão pelas profissionais, que clamam pela necessidade de vigilância ostensiva de seus corpos, vinculando-os ao potencial do falo na fantasmagoria do estupro. As travestis e transexuais tornam-se, no cenário do sistema prisional, vítimas indefesas de uma *massa carcerária* animalizada através de atributos de raça e classe, ao mesmo tempo dotadas de uma feminilidade precária e uma masculinidade inescapável, que fazem com que elas sejam transformadas nessa mesma *massa carcerária*, no contexto do sistema socioeducativo.

O espaço prisional e punitivo, ainda que seja de domínio estatal, traz em seu cerne a

dimensão de privação exposta por Arendt no espaço doméstico, de cerceamento das liberdades e de invisibilidade na esfera pública. Paralelamente, seus procedimentos rotineiros de segurança trabalham para dirimir as possibilidades de intimidade e privacidade.

Em sua obra, Viviana Zelizer (2005) explora as múltiplas relações entre economia e sociedade, entre o dinheiro e as relações afetivas. A autora afirma que a frequente dificuldade de entender a coexistência da economia e da intimidade acontece porque – numa abordagem que trata as duas esferas como “mundos hostis” –, muitas vezes parte-se da ideia de que o interesse econômico determina todas as relações sociais. Ou se imagina que o mundo divide nitidamente as esferas da racionalidade e do sentimento, ou se entende a intimidade como uma planta delicada que só consegue sobreviver por trás dos grossos vidros de um viveiro. À medida que esses caminhos são construídos, as pessoas edificam separações artificiais entre moral e poder. Zelizer, contudo, defende que o mundo das relações íntimas e o mundo das transações econômicas coexistem e se conectam o tempo todo.

Traçando um paralelo com o pensamento da autora, poderíamos pensar no modo como intimidade e segurança pública – ou como representações de gênero e técnica – se misturam diante das dinâmicas do sistema prisional, ainda que tais esferas sejam separadas idealmente. A pressuposição de conservar a diferença ontológica entre domínios – imaginando apartados o mundo da racionalidade impessoal estatal e o mundo do sentimentalismo íntimo – não se realiza num cotidiano em que esses domínios se misturam e se sustentam de forma indissolúvel, em uma espécie de negociação da intimidade no âmbito público/estatal. Nesse sentido, é muito perspicaz o acionamento de conceitos de gênero pelas agentes de segurança no intuito de combater a implementação de direitos, transformando a noção de segurança em algo que se apresenta como técnico, mas carrega seu quinhão de moralidade, intimidade, tirania.

Assim, a expressão de Rago que tomo de empréstimo, as “tirantias da intimidade”, ajuda a pensar na maneira como os procedimentos de inspeção colocam corpos em relação. Essas relações são transmutadas em assimetrias de poder e construções de uma *expertise* cujo trabalho é vigiar, esquadrihar, vasculhar e punir. O efeito das políticas de gênero, aplicadas pelo sistema prisional com base no repertório dos direitos humanos, é justamente a criação de um saber específico que ressoa aspectos autoritários de novos conservadorismos. É quase como se estivessem questionando as “filosofias de gênero”, criando uma contrafilosofia na intimidade do sistema, mas não limitada a ele. Assim, o gênero pode ser apreendido como algo que circula entre corporalidades postas em antagonismo: a das travestis “do crime” e a das agentes “mães de família”; ou a das “vulneráveis travestis presas” e a dos “homens da massa carcerária”. Segundo Adriana Vianna,

Dramas morais e sofrimentos pessoais, estratégias de coletivização [*sic*] entrelaçam-se às gramáticas dos “direitos”, mostrando a dimensão produtiva da elasticidade presente em tais gramáticas. (VIANNA, 2013, p. 15).

Vemos como a reivindicação de violação de direitos humanos formulada pelas agentes de segurança apresenta uma relação difícil e contraditória com a racionalização da domesticidade (MCCLINTOCK, 2010). A produção de denúncias e o clamor polissêmico pelos “direitos” de que fala Vianna engendram uma contínua produção de sujeitos, projetos políticos, horizontes morais e elaborações de experiências. As disputas em torno dos procedimentos de revista íntima revelam como os processos de Estado se cravam nos elementos mais íntimos das relações e em seus cenários mais domésticos, do mesmo jeito que o mundo da intimidade tece a viabilidade concreta das ações e imaginações estatais no cotidiano. A produção de denúncias, bem como as operações administrativas de reconhecimento ou não reconhecimento de corpos, gêneros, relações e afetos, oferecem matéria fecunda para compreensão das generificações do Estado e/ou das estatizações do gênero (VIANNA; LOWENKRON, 2017).

## REFERÊNCIAS

1. ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
2. BARBOSA, Bruno. “Doidas e putas”: usos das categorias travesti e transexual. **Revista Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 352-279, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/hyKHkccvn45vRkCFVgDZFqR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2023.
3. BARREIRO, Alex *et al.* Ideologia de gênero? Notas para um debate de políticas e violências institucionais. **Revista Temáticas**, Campinas, n. 24, p. 223-246, 2016. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11122>. Acesso em: 31 maio 2023.
4. BENTO, Berenice. **O que é transexualidade?** São Paulo: Ed. Brasiliense, 2008.
5. BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Terceiro Nome; Fapesp, 2010.
6. BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, p. 329-376, 2006.
7. BRASIL. **Lei nº 13.271**, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes

- prisionais. Brasília (DF), 2016.
8. BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN**. Brasília (DF): Ministério da Justiça, 2018.
  9. BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo”. *In*: LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, Belo Horizonte, 2001. p. 151-167.
  10. CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/6D5zmtb3VK98rjtWTQhq8Gg/>. Acesso em: 31/05/2023.
  11. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Panorama nacional: a execução das medidas**
  12. socioeducativas de internação. Brasília: CNJ, 2012.
  13. DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
  14. DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. Lisboa: Ed. 70, 1991.
  15. FONSECA, Cláudia; MARICATO, Glaucia. Criando comunidade: emoção, reconhecimento e depoimentos de sofrimento. **Interseções**, Rio de Janeiro, v 15, n. 2, p. 252-274, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/view/9523/7376>. Acesso em: 31 maio 2023.
  16. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
  17. FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
  18. JUNQUEIRA, Rogério. **A invenção da Ideologia de Gênero: um projeto reacionário de poder**. Brasília: Editora Letras Livres, 2022.
  19. LAGO, Natália. **Jornadas de visita e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-20122019-174339/pt-br.php>. Acesso em: 31 maio 2023.
  20. LAGO, Natália; ZAMBONI, Marcio. Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade. *In*: Encontro da Anpocs, 40., 2016, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Anpocs, 2016. Disponível em <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/spg-3/spg13-3/10052-politicas-sexuais-e-afetivas-da-previsao-genero-e-sexualidade-em-contextos-de-privacao-de-liberdade/file>. Acesso em: 31 maio 2023.

21. LOWENKRON, Laura. Da materialidade dos corpos à materialidade do crime: a materialização da pornografia infantil em investigações policiais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 505-528, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/WLGV7MhrvXczStzPx7kfPgw/?lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2023.
22. MACHADO, Lia Zanotta. Maculidade, sexualidade e estupro. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.11, p.231-273, 1998.
23. MACHADO, Paula Sandrine. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 24, p. 249-281, 2005.
24. MCCLINTOCK, Anne. **Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
25. NADAI, Larissa. **Entre pedaços, corpos, técnicas e vestígios: o Instituto Médico Legal e suas tramas**. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1043470>. Acesso em: 31 maio 2023.
26. NICÁCIO, Camila; VIDAL, Julia. Justiça infanto-juvenil, travestilidade e transexualidade: apontamentos sobre a marcha dos direitos. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 70, p. 197-226, 2017. Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br>. Acesso em: 31 maio 2023.
27. PADOVANI, Natália. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, p. 1-45, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/hYPtfgZTDrGjNYsczsTw6MG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2023.
28. PIRES, Bárbara. **A gestão da integridade: corpo, sujeição e regulação das variações intersexuais no esporte de alto rendimento**. 2020. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/43631180/A\\_Gest%C3%A3o\\_da\\_Integridade\\_corpo\\_sujei%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_regula%C3%A7%C3%A3o\\_das\\_varia%C3%A7%C3%B5es\\_intersexuais\\_no\\_esporte\\_de\\_alto\\_rendimento\\_Tese\\_2020\\_](https://www.academia.edu/43631180/A_Gest%C3%A3o_da_Integridade_corpo_sujei%C3%A7%C3%A3o_e_regula%C3%A7%C3%A3o_das_varia%C3%A7%C3%B5es_intersexuais_no_esporte_de_alto_rendimento_Tese_2020_). Acesso em: 31 maio 2023.
29. RAGO, Margareth. *Madame Bovary e as tiranias da intimidade*. São Paulo: Café Filosófico CPFL, 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Igpypij-efc>. Acesso em: 31 maio 2023.
30. RANGEL, Everton. **Depois do estupro: homens condenados e seus tecidos relacionais**. 2020. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/343837575\\_Depois\\_do\\_Estupro\\_Homens\\_Condenados\\_e\\_seus\\_tecidos\\_relacionais](https://www.researchgate.net/publication/343837575_Depois_do_Estupro_Homens_Condenados_e_seus_tecidos_relacionais). Acesso em: 31 maio 2023.

31. REDE JUSTIÇA CRIMINAL. **Boletim temático**: revista vexatória, Informativo Rede Justiça Criminal, São Paulo, 26/02/2014. Disponível em: <https://redejusticacriminal.files.wordpress.com/2013/07/rede-boletim-revista-vexatoria-marc3a7o-17-03-2014-web.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2021.
32. RONAN, Gabriel. Revista minuciosa em adolescentes trans causa insatisfação em agentes socioeducativas. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 29/05/2018. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/05/29/interna\\_gerais,963047/revista-minuciosa-em-adolescentes-trans-causa-insatisfacao-em-agentes.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/05/29/interna_gerais,963047/revista-minuciosa-em-adolescentes-trans-causa-insatisfacao-em-agentes.shtml). Acesso em: 31 maio 2023.
33. SANDER, Vanessa. **Pavilhão das sereias**: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. 2021. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.
34. VARIKAS, Eleni. **Pensar o sexo e o gênero**. Campinas: Editora Unicamp, 2016.
35. VIANNA, Adriana. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. *In*: VIANNA, Adriana. **O fazer e o desfazer dos direitos**: experiências etnográficas sobre políticas, administração e moralidades. Rio de Janeiro: E-Papers, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/pWRzSNMsG4zD8LRqXhBVksk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 fev. 2021.
36. VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/pWRzSNMsG4zD8LRqXhBVksk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2023.
37. ZELIZER, Viviana. **The purchase of Intimacy**, Princeton University Press, 2005

*Vanessa Sander*

Professora Substituta na Universidade Federal de Lavras. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7484-8333>. E-mail: [vanessasander@gmail.com](mailto:vanessasander@gmail.com)